



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE-CAMUPREV
LEI MUNICIPAL Nº. 267/2009 – GP, de 19/05/2009
CNPJ 10.948.778/0001-80
E-Mail: camuprevi@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: JANIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 11e61315-fbe3-41c1-8880-500f049a27e

15 - Termo de conferência de caixa, assinado por pelo menos três servidores, lavrado no último dia útil do exercício.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 15 da Resolução TC Nº 37/2016, que o Instituto Previdenciário do Município de Camutanga, ao final do exercício de 2016, não possui valores no Caixa da Tesouraria.

Camutanga, em 30 de Dezembro de 2016.

Fábio Rosas de Carvalho
Gerente de Previdência e Benefícios

Maria José do Carmo
Gerente Administrativo Financeiro

Janielle Barbosa de Oliveira
Diretor Presidente